



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1611 – CEP 87.990 - 000

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELIEL DOS SANTOS CORREA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL,

CONVOCA

A comunidade de Diamante do Norte – PR, para participarem da Audiência Pública a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2023, com início às 08:00 horas, fundamentando no parágrafo 4º, Art. 9º, combinado com o Art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) com o objetivo de avaliar o cumprimento de metas fiscais relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2022.

A Audiência Pública será realizada no Prédio da Câmara Municipal do Município de Diamante do Norte.

Diamante do Norte – PR, 24 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

E D I T A L Nº. 005/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

- 1 - Convocar a candidata aprovada no PSS - Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital – RH. Nº. 001/2021, seguindo a classificação divulgada através do Edital – RH. Nº. 008/2021 e homologado através do Decreto nº. 106/2021, para fins de nomeação.

CARGO: SERVENTE

Class.	Nome
17.	IVONETE CELESTINO VIANA

- 2 - A convocada deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
 - c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) Estar em dia com as obrigações militares;
 - f) Estar no gozo dos direitos políticos;
 - g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
 - i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
 - j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
 - k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
 - l) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
 - m) CPF e fotocópia;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
 - o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
 - p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
 - q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição; ou a justificativa da ausência;
 - r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
 - s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
 - t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
 - u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
 - v) Atestado de sanidade mental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 519

25 de Fevereiro de 2023

PG. 3/12



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

- w) Declaração de não ter sofrido no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
 - x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
 - y) Comprovante de residência;
 - z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- 3 - A convocada deverá apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.
- 4 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 24 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail : administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ebkTU0 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 2º ADITIVO A CONTRATO Nº 19/2021

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA
3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em sistema de software para orçamentação eletrônica denominada Sistema TRAZVALOR para peças e serviços destinados a manutenção e recuperação de veículos pesados pertencentes a frota municipal de Diamante do Norte/PR.
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** **Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2021**
5. **CONTRATO:** **19/2021**
6. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo/saldo
7. **FUNDAMENTO:** Art. 57 inciso II
8. **NO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 23 de março de 2024
9. **Valor do presente aditivo:** R\$13.296,00 (Treze mil, duzentos e noventa e seis reais)

Diamante do Norte-Pr., 24 de fevereiro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 519

25 de Fevereiro de 2023

PG. 5/12



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 037/2023

SUMULA: Concede Licença para Trato de assuntos particulares a Servidora Municipal, e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. Concede Licença de dois (02) anos para trato de assuntos particulares a servidora pública municipal **DORALICE ALVES DE ABREU**, conforme disposto no art. 168 a 172 da Lei Municipal nº 28/93, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 24 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ebkTU0 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 035/2023

SUMULA: **CONCESSÃO** de férias aos Servidores Cargo Celetista.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRICULA	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
IVANETE MARTINS REBERTI	610	10	01/03/2023 A 10/03/2023	09/04/2021 A 08/04/2022
LUANA TRIZI CARNEVALI	70069	30	01/03/2023 A 30/03/2023	02/05/2021 A 01/05/2022
ROSANGELA P. DOS STOS REBERTI	612	30	13/03/2023 A 11/04/2023	09/04/2021 A 08/04/2022

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 24 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 033/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias ao Servidor Cargo Comissão.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedido férias regulares ao Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR(A)	DIAS	PERIODO DE GOZO	PERIODO AQUISIÇÃO
WILSON CARLOS FERNANDES	30	01/03/2023 A 30/03/2023	10/01/2022 A 09/01/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 23 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 519

25 de Fevereiro de 2023

PG. 8/12



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 036/2023

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores Cargo Estatutário.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDORES	MATRICULA	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
EUDES JOSÉ DAVÓGLIO	622	10	04/03/2023 A 13/03/2023	09/04/2019 A 08/04/2020
EUDES JOSÉ DAVÓGLIO	622	10	14/03/2023 A 23/03/2023	09/04/2020 A 08/04/2021
LUCIMARA VERISSIMO GOIS	17832	30	11/03/2023 A 09/04/2023	01/09/2020 A 31/08/2021

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 24 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ebkTU0 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 519

25 de Fevereiro de 2023

PG. 9/12



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 034/2023

SUMULA: Re/ratifica Portaria.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da portaria nº. 028/2023 de 16 de fevereiro de 2023, portanto onde se lê: “período de gozo 23/02/2023 A 04/02/2023”, leia-se: “período de gozo 23/02/2023 A 04/03/2023”.

Art. 2º. Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 23 de fevereiro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ebkTU0 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 60/2022**

Fica retificado o valor Unitário e Total do Lote 06, Item 01, e valor total **numeração lotes/itens Unid/Serviços do Termo de homologação e Ata de Registro de Preços e Extratos, referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2022**. Objeto: Prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, serviço de troca e reposição de capacitor; troca de rolamentos do motor, carga de gás, limpeza e higienização completa de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo para suprir as necessidades básicas das Secretarias Municipais, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Instalação de aparelho de AR condicionado até 18000 BTUS com fornecimento de suporte metálico, tubulação de cobre, cabo de energia PP, tubo esponjoso, Dijuntor e fita pvc. (Materiais por conta da contratada para a prestação do serviço). Instalação nos padrões técnicos do fabricante do equipamento.	Próprio	30	R\$ 549,00	R\$ 16.470,00
1	Instalação de aparelho de ar condicionados de 24000 BTUS a 36000 BTUS com fornecimento de suporte metálico, tubulação de cobre, cabo de energia pp, tubo esponjoso, Disjuntor e fita pvc. (Materiais por conta da contratada para a prestação do serviço). Instalação nos padrões técnicos do fabricante do equipamento.	Próprio	15	R\$ 889,00	R\$ 13.335,00
1	Serviço de troca e reposição de capacitor de AR condicionado Até 36.000 btus. (Materiais por conta da contratada para a prestação do serviço).	Eos	50	R\$ 159,00	R\$ 7.950,00
1	Serviço de troca de rolamentos motor ventilador da evaporadora ou condensadora de ar condicionado até 36000 btus. (Materiais por conta da contratada para a prestação do serviço).	Eos	30	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00
1	Carga de gás p/ AR condicionado até 36.000 btus, fluido r22, r410a, produto por conta da contratada. (Materiais por conta da contratada para a prestação do serviço).	Eos	60	R\$ 199,99	R\$ 11.999,40
1	Limpeza e higienização completa em ar condicionado de 1.000btus ATÉ 18.000btus, incluindo retirada e reinstalação (limpeza completa de filtros, evaporadora, condensadora, demais componentes, conferência de gás, utilizando equipamentos e materiais adequados para tratamento antibactericida e antifúngico).COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRENCIA.	Próprio	202	R\$ 384,99	R\$ 77.767,98
1	Limpeza e higienização completa em ar condicionado de 1.000btus ATÉ 18.000btus, incluindo retirada e reinstalação (limpeza completa de filtros, evaporadora, condensadora, demais componentes,	Próprio	18	R\$ 379,99	R\$ 6.839,82

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	conferência de gás, utilizando equipamentos e materiais adequados para tratamento antibactericida e antifúngico).COTA RESERVADA - ME, EPP E MEI.				
1	Limpeza e higienização completa em ar condicionado de 24.000btus ATÉ 36.000btus, incluindo retirada e reinstalação (limpeza completa de filtros, evaporadora, condensadora, demais componentes, conferência de gás, utilizando equipamentos e materiais adequados para tratamento antibactericida e antifúngico).	Próprio	80	R\$ 549,99	R\$ 43.999,20

Valor Total Homologado -R\$ 183.131,40 cento e oitenta e três mil, cento e trinta e um reais e quarenta centavos)**LEIA-SE:**

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Instalação de aparelho de AR condicionado até 18000 BTUS com fornecimento de suporte metálico, tubulação de cobre, cabo de energia PP, tubo esponjoso, Disjuntor e fita pvc. (Materiais por conta da contratada para a prestação do serviço). Instalação nos padrões técnicos do fabricante do equipamento.	Próprio	Serviço	30	R\$ 549,00	R\$ 16.470,00
2-1	Instalação de aparelho de ar condicionados de 24000 BTUS a 36000 BTUS com fornecimento de suporte metálico, tubulação de cobre, cabo de energia pp, tubo esponjoso, Disjuntor e fita pvc. (Materiais por conta da contratada para a prestação do serviço). Instalação nos padrões técnicos do fabricante do equipamento.	Próprio	Serviço	15	R\$ 889,00	R\$ 13.335,00
3-1	Serviço de troca e reposição de capacitor de AR condicionado Até 36.000 btus. (Materiais por conta da contratada para a prestação do serviço).	Eos	Serviço	50	R\$ 159,00	R\$ 7.950,00
4-1	Serviço de troca de rolamentos motor ventilador da evaporadora ou condensadora de ar condicionado até 36000 btus. (Materiais por conta da contratada para a prestação do serviço).	Eos	Serviço	30	R\$ 159,00	R\$ 4.770,00
5-1	Carga de gás p/ AR condicionado até 36.000 btus, fluido r22, r410a, produto por conta da contratada. (Materiais por conta da contratada para a prestação do serviço).	Eos	Serviço	60	R\$ 199,99	R\$ 11.999,40
6-1	Limpeza e higienização completa em ar condicionado de 1.000btus ATÉ 18.000btus, incluindo retirada e reinstalação (limpeza completa de filtros, evaporadora, condensadora, demais componentes, conferência de gás, utilizando equipamentos e materiais adequados para tratamento antibactericida e antifúngico).COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRENCIA.	Próprio	Serviço	202	R\$ 384,99	R\$ 76.757,98
7-1	Limpeza e higienização completa em ar condicionado de 1.000btus ATÉ 18.000btus,	Próprio	Serviço	18	R\$ 384,99	R\$ 6.839,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 519

25 de Fevereiro de 2023

PG. 12/12



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	incluindo retirada e reinstalação (limpeza completa de filtros, evaporadora, condensadora, demais componentes, conferência de gás, utilizando equipamentos e materiais adequados para tratamento antibactericida e antifúngico).COTA RESERVADA - ME, EPP E MEI.					
8-1	Limpeza e higienização completa em ar condicionado de 24.000btus ATÉ 36.000btus, incluindo retirada e reinstalação (limpeza completa de filtros, evaporadora, condensadora, demais componentes, conferência de gás, utilizando equipamentos e materiais adequados para tratamento antibactericida e antifúngico).	Próprio	Serviço	80	R\$ 549,99	R\$ 43.999,20

Valor Total Homologado.....**R\$ 182.121,40** cento e oitenta e dois mil, cento e vinte e um reais e quarenta centavos)

Fica ratificado os demais Termos.

Município de Diamante do Norte - PR, 23 de fevereiro de 2023.

Eliel dos Santos Correa
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ebkTU0 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza